



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012907/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000073	006001.0412300081.008 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	7.700,00
TOTAL :				7.700,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

001 - Câmara Municipal de Castelo
001 - Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100641.071- Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos para o Poder Legislativo
44905200000 - Equipamento e Material Permanente (ficha 002) R\$ 7.700,00
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 dezembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL